

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4979/2001

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2001.

**APROVA PROJETO DE
DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade do Senhor Manoel Leite Filho e sua esposa Maria Auxiliadora Valença Leite, devidamente registrado no cartório de imóveis deste município, no livro "2", sob o número R-2, referente a matrícula nº 21.807 em 08 de fevereiro de 2001, situado à Av. Tenente Cordeiro lado par, distando aproximadamente 46,00 m da rua Juvenal Lamartine, medindo 660,00m² de superfície, bairro de Boa Esperança neste município, desmembrado em duas partes assim descritas e caracterizada: Parte A, medindo 330,00m² de superfície, limitando-se ao norte, com Parte B, ora desmembrada, em 30,00m; ao sul com área do Senhor Severino Dutra do Nascimento em 30,00m; a leste com a Avenida Tenente Cordeiro em 11,00m e a oeste com área remanescente em 11,00m. Parte B, medindo 330,00m² de superfície limitando-se ao norte, com área remanescente em 30,00m, ao sul, com Parte A ora

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 4979/01 – fl.02

desmembrada, em 30,00m; a leste com a Av. Tenente Cordeiro em 11,00 m e a Oeste com área remanescente em 11,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e de conformidade com os dados seguintes:

Escala do Desenho..... S/escala

Área da Escritura 660,00m²

Área Desmembrada..... 660,00m²

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.


Agnelo Alves
Prefeito


Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente